



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Sabugal

#### Aviso n.º 9110/2021

*Sumário:* Abertura do procedimento concursal prévio à eleição do diretor do Agrupamento de Escolas de Sabugal.

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, para o quadriénio 2021/2025, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio (disponibilizado em [www.aesabugal.pt](http://www.aesabugal.pt) ou nos Serviços Administrativos da Escola sede — Rua Joaquim Manuel Correia, n.º 6, 6320-002 SABUGAL), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento do Sabugal, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos (entre as 9:00h e as 17:30h) ou remetidos por correio registado, expedido dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

2.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daquela que já se encontre arquivada no respetivo processo individual existente no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento;
- c) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas, identificando os problemas, definindo a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como explicitando o plano estratégico a realizar no mandato;
- d) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;
- e) Fotocópia de documento/declaração comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, com manifestação escrita de autorização de cópia;

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Métodos de avaliação:

3.1 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas:

- a) Avaliação curricular, tendo em conta a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando a apreciação da coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção;
- c) Entrevista individual, visando apreciar, designadamente, a capacidade de fundamentação e defesa do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas perante o Conselho Geral;



3.2 — Os critérios a aplicar em cada um dos métodos de avaliação constam de Regulamento, podendo ser disponibilizados, se solicitados aos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento.

4 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, Código do Procedimento Administrativo e Regulamento para o procedimento concursal da Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal, disponível na página eletrónica do Agrupamento ([www.aesabugal.pt](http://www.aesabugal.pt)) e nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento

5 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso será publicitada em [www.aesabugal.pt](http://www.aesabugal.pt) e afixada na Escola Sede do Agrupamento, no prazo de 5 dias úteis, a contar do término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

05/05/2021. — O Diretor, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

314211671